



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.304, DE 21 DE JUNHO DE 2018 –

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2587 - Aquisição de uma Unidade Móvel de Zoonose, consignando na seguinte dotação orçamentária:


I - Fundo Municipal de Saúde

120200 1030110012587 449052 - Fonte 05 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes
.....R\$ 120.000,00


Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) coberto através da verba com o Convênio Unidade Móvel Zoonose, através do Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de junho de 2018.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria
Data supra.


VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/